



ISA ENERGIA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

NIRE nº 35.3.0017057-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 04/2026

Data, Hora e Local: Realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, às 17 horas, de modo eletrônico, conforme faculta o estatuto social da ISA ENERGIA BRASIL S.A. ("Companhia"), sendo considerada realizada, para todos os fins e efeitos, na sede social da Companhia localizada na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000.

Convocação: Realizada pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia.

Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração: Jorge Andres Carrillo Cardoso, Gabriel Jaime Melguizo Posada, Jaime Enrique Falquez Ortiga, Jorge Andrés Martínez Olano, Carlos Andrés Pérez Osorio, Camilo Ernesto Acosta Restrepo, Clarissa de Araújo Lins, Paula Prado Rodrigues e Orivaldo Luiz Pellegrino.

Mesa: Jorge Andres Carrillo Cardoso - Presidente; e Carlos José da Silva Lopes - Secretário.

Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente do Conselho questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria.

Ordem do Dia e Deliberações:

(i) Manifestação sobre o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Atendendo ao disposto na Lei nº 6.404/76 e no estatuto social da Companhia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e Riscos e dos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Destinação do lucro líquido e distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. O Conselho de Administração decidiu, sem ressalvas e por unanimidade:

ii.1. Tendo em vista o investimento de R\$ 3.506.168.596,56 (três bilhões, quinhentos e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), previsto para o exercício de 2026, propor à Assembleia Geral Ordinária a aprovação do orçamento de capital, nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, e do artigo 27, parágrafo 1º, inciso IV, da Resolução CVM 80/2022.

ii.2. Considerando que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou lucro líquido ("Lucro Líquido") no montante de R\$ 2.447.897.963,91 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), bem como a prescrição, em favor da Companhia, de dividendos e juros sobre capital próprio no valor de R\$ 4.769.858,28 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), e a realização da reserva especial de lucros a realizar no montante de R\$ 1.370.370.573,54 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o montante total de R\$ 3.823.038.395,73 (três bilhões, oitocentos e vinte e três milhões, trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), conforme evidenciado na demonstração do resultado constante das demonstrações financeiras da Companhia, propor à Assembleia Geral Ordinária:

- (a)** Não constituir a reserva legal tendo em vista que a Companhia alcançou o limite de constituição, nos termos do §1º do artigo 193 da Lei nº 6.404/76;
- (b)** Destinar a importância de R\$ 2.603.716.201,07 (dois bilhões, seiscentos e três milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e sete centavos) para reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital aprovado com a finalidade de investimentos, nos termos do item "ii.1" supra; e
- (c)** Ratificar a declaração do Juros sobre o Capital Próprio (JCP), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 26 de setembro de 2025, no montante de R\$ 444.744.253,55 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). O JCP foram pagos em 3 (três) parcelas, sendo: (i) R\$ 148.248.084,52 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 28 de novembro de 2025; (ii) R\$ 148.248.084,52 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 12 de dezembro de 2025; e (iii) R\$ 148.248.084,52 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 30 de dezembro de 2025;
- (d)** Ratificar a declaração do Juros sobre o Capital Próprio (JCP), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 495.255.565,40 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e

sessenta e cinco reais e quarenta centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas, sendo: (i) R\$ 165.085.188,47 (cento e sessenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em 28 de janeiro de 2026; (ii) R\$ 165.085.188,47 (cento e sessenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos até 25 de fevereiro de 2026; e (iii) R\$ 165.085.188,47 (cento e sessenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) a serem pagos até 31 de março de 2026; e

- (e)** Ratificar a declaração de distribuição de dividendos, aprovada nesta reunião, conforme deliberado no item "ii.3" adiante.

ii.3. Considerando o saldo do lucro líquido do exercício social de 2025, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, distribuir dividendos no montante de R\$ 279.322.375,71 (duzentos e setenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondentes a R\$ 0,423933 por ação de ambas as espécies, os quais serão pagos em 3 (três) parcelas iguais, cada uma no valor de R\$ 93.107.458,57 (noventa e três milhões, cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), observadas as seguintes condições:

- a)** A 1ª (primeira) parcela terá como data-base o dia 12 de março de 2026, sendo as ações negociadas "ex-direito" a partir de 13 de março de 2026, com pagamento previsto para 29 de abril de 2026, no valor bruto de R\$ 0,141311 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$ 0,127180 por ação;
- b)** A 2ª (segunda) parcela terá como data-base o dia 2 de abril de 2026, sendo as ações negociadas "ex-direito" a partir de 6 de abril de 2026, com pagamento previsto para 29 de abril de 2026, no valor bruto de R\$ 0,141311 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$ 0,127180 por ação; e
- c)** A 3ª (terceira) parcela terá como data-base o dia 17 de abril de 2026, sendo as ações negociadas "ex-direito" a partir de 20 de abril de 2026, com pagamento previsto para 29 de abril de 2026, no valor bruto de R\$ 0,141311 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$ 0,127180 por ação.

Nos termos da Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem, no mesmo mês-calendário, dividendos em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído.

Para fins desse limite, deverá ser considerada a soma de todos os dividendos pagos, creditados ou remetidos aos acionistas não residentes. Os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.

O total dos proventos declarados relativos ao exercício social findo de 2025 corresponderam a 75% (setenta e cinco por cento) do Lucro Líquido Regulatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido do Exercício, montante este superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia.

(iii) Convocação da Assembleia Geral Ordinária. Os membros do Conselho de Administração decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 25 de março de 2026, às 15h (quinze horas), de modo presencial, em sua sede social, localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, CEP 04794-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: *(i)* tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; *(ii)* aprovar a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; *(iii)* eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; *(iv)* eleger os membros do Conselho de Administração; *(v)* fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e *(vi)* fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

Documentos Arquivados na sede da Companhia: A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros do Conselho presentes.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Carlos José da Silva Lopes
Secretário